



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 86/2018, de 15 de março de 2018

Designa servidoras para composição de Comissão Temporária para Elaboração do Regulamento do Programa Institucional de Auxílio à Participação Discente em Eventos Científicos, Tecnológicos, Artísticos, Culturais, Esportivos e Político-estudantis do Campus São João del-Rei.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 1/2018 - SJRCGAE;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem Comissão Temporária para Elaboração do Regulamento do Programa Institucional de Auxílio à Participação Discente em Eventos Científicos, Tecnológicos, Artísticos, Culturais, Esportivos e Político-estudantis no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Luciana Laudares de Castro	2355241
Membro	Roselne Santarosa de Sousa	1879986

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017